



04 de dezembro de 2012.

IMÓVEL URBANO: Lote nº 1-B - Quadra nº 25, sito à Rua Santos Dumont, em Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco - PR. Com a área de **583,93m²** (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS METROS E NOVENTA E TRÊS CENTÍMETROS QUADRADOS). **Sem benfeitorias.** Limites e confrontações: **NORTE:** Confronta-se com a Rua Santos Dumont, medindo 15,60m; **LESTE:** Por linha seca confronta-se com o lote 1-A, medindo 19,25m; e com o lote 1 medindo 18,50m; **SUL:** Por linha seca, confronta-se com o lote 02, medindo 16,80m e com o lote 01, medindo 5,70m; **OESTE:** Por linha seca confronta-se com o lote 11, medindo 34,40m. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 212/2011, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Público de 13.01.2003, Lº 37-N, às fls. 53/54, do Tabelionato de Itapejara D'Oeste - PR.

PROPRIETÁRIA: MARISTELA OLDONI, brasileira, solteira, comerciante, RG nº 4.170.867-0 SSP-PR, CPF nº 627.794.199-20, residente e domiciliada em Itapejara D'Oeste-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. R.1, AV.3, 4 e 5 - 9215, 9216 e 9218, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 61.520, Pato Branco - PR, 04/12/2012.

R.01 - 21.324 - Prot. nº 62.848 - 28/02/2013 - Venda e Compra. TRANSMITENTE: MARISTELA OLDONI, brasileira, solteira, empresaria, RG nº 4.170.867-0 SSP-PR e CPF nº 627.794.199-20, residente e domiciliada, a Rua Santos Dumont, 333, em Itapejara D'Oeste-PR. **ADQUIRENTE:** AUGUSTO GADINI, brasileiro, solteiro, professor, RG nº 8.853.895-1 SSP-PR e CPF nº 060.189.599-17, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, 620, em Itapejara D'Oeste-PR. **COMPRA E VENDA:** Área: **583,93m²** - **Sem benfeitorias.** Cadastro Municipal 10102501250010. Cert. Neg. de Tributos Municipais nº 98/2013. Cert. Neg. de Débitos de Tributos Estaduais nº 10111196-65; Cert. Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de 25/02/2013. Cert. Neg. de Feitos Trabalhistas nº 22626972/2013. Cert. Neg. do Ofício Distribuidor, de 22/02/2013. Público de 25/02/2013, lavrado no Lº 33-N, às fls. 31/32, no Tabelionato de Bom Sucesso do Sul - PR. **VALOR:** R\$ 15.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, no valor de R\$ 300,00, ITBI nº 61/13 da Prefeitura de Itapejara D' Oeste - PR. Funrejus pago em 25/02/2013 no valor de R\$ 30,00, guia nº 13005816330172400. Será emitida a DOI. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da escritura. Ref. a mat. 21.324, acima. Dou fé. 2610VRC. R\$ 368,01. Pato Branco - PR, 06/03/2013.

R.2 - 21.324 - Prot. nº 62.944 - 07/03/2013 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CRÉDITO PESSOAL nº 237/5831/20131. **EMITENTE:** Augusto Gadini, CPF nº 060.189.599-17. **AVALISTAS:** Nivaldo Gadini, CPF nº 285.573.109-78 e Marlene Paramud Gadini, CPF nº 864.941.049-91. **CREDOR:** Banco Bradesco S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede a Cidade de Deus, Osasco - SP. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 42.000,00, destina-se para Crédito Pessoal. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** Com vencimento em 08.05.2017, na praça de emissão. **1ª HIPOTECA.** Certidão Negativa de Débitos Municipais, nº 118/2013, emitida pela Prefeitura de Itapejara D'Oeste - PR. **FUNREJUS,** R\$ 84,00, guia nº 13006732030171700, pago em 06.03.2013. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da Cédula. 2156 VRC. R\$ 303,99. Pato Branco - Pr, -07/03/2013.

R.3 - 21.324 - Prot. nº 67.252 - 22/11/2013 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 237/7523467. **EMITENTE:** Entretenimento Itapejara Ltda ME, CNPJ nº 16.937.248/0001-13. **AVALISTA/TERCEIRO GARANTIDOR:** Augusto Gadini, CPF nº 060.189.599-17. **AVALISTA:** Marlene Paramud Gadini, CPF nº 864.941.049-91. **CREDOR:** Banco Bradesco S.A., com sede a Cidade de Deus - Osasco - SP, CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 110.000,00, destina-se para Capital de Giro. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** Com vencimento em 22.11.2018, na praça de emissão. **2ª HIPOTECA.** Certidão Negativa de Débitos nº 795/2013, emitida pela Prefeitura de Itapejara D'Oeste - PR. Funrejus R\$ 220,00 nº da guia 13031405530171700, pago em 22.11.2013. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da Cédula. 2156 VRC R\$ 303,99. Pato Branco - Pr, 22.11.2013.

AV.04 - 21.324 - Prot. nº 72.326 - 18/09/2014 - Cancelamento - Cancelamos o R. 02 e 03 - 21.324, acima, conforme Termo de Quitação e Liberação de Garantia, emitido pelo Banco Bradesco S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, agência de Itapejara D' Oeste-PR, em 17/09/2014, devidamente assinado por Altair Guarez e Alyne Carla Gorges, uma vez que o emitente saldou a dívida dele resultante. Dou fé. 630 VRC. R\$ 98,91. Pato Branco - PR - 19/09/2014.

R.5 - 21.324 - Prot. nº 72.327 - 18/09/2014 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, sob nº



237/5831/19092014-09. **EMITENTE:** AUGUSTO GADINI, CPF nº 060.189.599-17. **AVALISTA:** MARLENE PARAMUD GADINI, CPF nº 864.941.049-91. **CREDOR:** Banco Bradesco S.A., com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 157.500,00, destina-se para Crédito Pessoal. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** Com vencimento em 19/02/2020, na praça de emissão. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Certidão Negativa de Débitos, nº 703/2014, emitida pela Prefeitura Municipal de Itapejara D' Oeste - PR em 17/09/2014. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da Cédula. 2156 VRC. R\$ 338,49. Pato Branco - PR. 19/09/2014. *Augusto*

R.06 - 21.324 - Prot. nº 76.539 - 11/06/2015 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do Credor Fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, tendo em vista que, a seu requerimento, protocolizado sob nº 75.998 em 12/05/2015, foi procedida a notificação do Sr Augusto Gadini e da Sra Marilene Paramud Gadini em 18/05/2015. No decurso do prazo não ocorreu a purga da mora por parte dos Fiduciários. **Valor:** R\$ 186.567,68. Pago o imposto de transmissão inter-vivos no valor de R\$ 3.731,35 em 05.06.2015, ITBI 164/2015 da Prefeitura de Itapejara D' Oeste - PR. Funrejus pago em 09/06/2015, no valor de R\$ 373,14 conforme guia nº 2400000000643207-0. Cert. Negativa Municipal da Prefeitura de Itapejara d' Oeste-PR, nº 339/2015. Consolida-se a propriedade. Em conformidade com o § 7º da Lei 9514/97. Dou fé. 4312 VRC. R\$ 720,10. Pato Branco - PR. 15/06/2015. *Augusto*

AV.07 - 21.324 - Prot. nº 79.192 - 19/11/2015 - Cancelamento - Cancelamos o **R.05 - 21.324**, retro, conforme Termo de Quitação por Extinção da Dívida Garantida por Alienação Fiduciária, expedido conforme § 5º do Artigo 27 da Lei 9.514/98, emitido pelo Banco Bradesco, agência de Osasco - SP, em 31.08.2015, devidamente assinado por Antonio Carlos Mota Belo e Laerte Antonio Costa, uma vez que o emitente saldou a dívida dele resultante. Dou fé. 630 VRC. R\$ 105,21. Pato Branco - PR. 24/11/2015. *Augusto*

AUTENTICAÇÃO

A presente imagem confere com a ficha original arquivada nesta Serventia.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

07 de março de 2017

Generozo Ribeiro de Oliveira - Titular

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº

VvWeD . yr5u3 . G4kKx -
Kk8Lw . wz277Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>**78.278.728/0001-77****CARTÓRIO GENEROZO**PATO BRANCO 2º OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEISRUA NEREU RAMOS, 060
CEP 85501-370

PATO BRANCO - PR

Generozo Ribeiro de Oliveira